



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 488

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

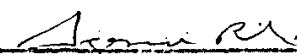
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$29.458,90 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos) destinado a o correr aos seguintes pagamentos:

a Indústrias Petraco, Nicoli S/A de S. Paulo, pelo fornecimento de placas para casas residenciais e ruas - Nota Fiscal nº14.995.....	Cr\$23.600,90
A Licinêo de Souza Carneiro, tesoureiro da P.M. diferença de vencimentos na base de 5%.....	Cr\$ 918,00
À José Flaminio-Zelador do abastecimento de água da P.M: pelas despesas feitas com o tratamento de um olho, em virtude de acidente ocorrido no serviço municipal: despesas de médico, remédios e viagem a Guaxupé, conforme conta.....	<u>Cr\$ 4.940,00</u>
Total.....	Cr\$29.458,90

Artigo 2º - O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1960.


Agénor Ribeiro
Presidente


Aristodemo Ielo
1º Secret.